



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | | | |
|-------------|--|-----|------------------------|
| PROCESSO | 2020/00418 | | |
| INTERESSADO | Centro Universitário Municipal de Franca | | |
| ASSUNTO | Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem | | |
| RELATOR | Cons. Roque Theophilo Júnior | | |
| PARECER CEE | Nº 180/2021 | CES | Aprovado em 28/07/2021 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem inaugurado pelo Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo Ofício 46/2020, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A solicitação protocolada em 22/10/2020 está dentro do prazo fixado no art. 41 da Deliberação CEE 171/2019.

Pela Portaria CEE-GP 272/2020 foram designadas as Especialistas Maria Helena Palucci Marziale e Teresa Célia de Mattos Moreira dos Santos, para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso – fls. 726.

| | |
|------------------|---|
| Instituição | Centro Universitário Municipal de Franca |
| Recredenciamento | Parecer CEE 156/2020 e Portaria CEE-GP 154/2020, publicada no DOE em 10/06/2020, por 05 anos |
| Reitor | Alfredo José Machado Neto, mandato de 01/01/2021 a 31/01/2024 |
| Curso | Bacharelado em Enfermagem |
| Autorização | Aprovada em Reunião do Conselho Universitário realizada em 20/6/2017, iniciando sua primeira turma no 1º semestre de 2018 |

A A.T. informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e Relatório dos Especialistas, informamos os autos como segue.

1.2.1 Atos Legais

O Curso de Bacharelado em Enfermagem foi aprovado na Reunião do Conselho Universitário realizada em 20/6/2017, conforme Ata às fls.708. A CES tomou conhecimento da criação do Curso na Sessão de 16/8/2017.

Responsável pelo Curso: Livia Maria Lopes, Doutor em Ciências da Saúde Pública pela USP, ocupa o cargo de Chefe de Departamento de Enfermagem.

1.2.2 Dados Gerais

Horários de Funcionamento: integral: noturno das 19h às 22h40min, de segunda a sexta-feira do 1º ao 7º semestre. O horário dos demais semestres está assim distribuído:

| | |
|-------------------------------|--|
| 1º, 2º, 4º, 5º e 6º semestres | 2ª a 6ª das 19h10min às 22h40min |
| 3º semestre | 2ª, 3ª, 4ª e 6ª das 19h10min às 22h40min |
| 3º semestre | 5ª das 17h30min às 22h40min |
| 4º semestre | 2ª das 15h às 18h |

| | |
|---------------------------|---------------------------------|
| 5º e 6º semestres | 5ª das 13h45min às 17h30min |
| 7º e 8º semestres | 2ª a 6ª das 6h30min às 12h30min |
| 3º, 4º, 5º e 6º semestres | Sábados das 8h às 11h30min |

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do curso: 4.002 horas.

Número de vagas oferecidas: 50 anuais.

Regime de matrícula: semestral

Tempo para integralização: mínimo de 08 semestres e máximo de 12 semestres.

1.2.3 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

| Instalação | Qdade | Capacidade | Observações |
|------------------------------------|-------|------------|---------------------|
| Sala de aula | 04 | 60 | Capacidade por sala |
| Ambulatório Médico | 01 | 50 | |
| Centro Cirúrgico | 01 | 50 | |
| Hospital Universitário | 01 | 50 | |
| Laboratório de Anatomia Humana | 01 | 50 | |
| Laboratório de Biologia Celular | 01 | 50 | |
| Laboratório de Bioquímica | 01 | 50 | |
| Laboratório de Embriologia | 01 | 50 | |
| Laboratório de Enfermagem | 01 | 50 | |
| Laboratório de Fisiologia Humana | 01 | 50 | |
| Laboratório de Histologia | 01 | 50 | |
| Laboratório de Informática | 01 | 50 | |
| Laboratório de Modelos Anatômicos | 01 | 50 | |
| Laboratório de Práticas Integradas | 01 | 50 | |

1.2.4 Biblioteca

| | | |
|-----------------------------------|---------------|------------------|
| Tipo de acesso ao acervo | Livre | |
| É específica para o curso | Não | |
| Total de livros para o curso (no) | 830 Títulos | 3.036 Exemplares |
| Videoteca/Multimídia | 793 Títulos | 1.283 Volumes |
| Teses e dissertações | 402 Títulos | 522 Volumes |
| Monografias, TCC e IC | 3.004 Títulos | 3.024 Volumes |

Sítio na web que contém o acervo: <http://sga.unifacef.com.br/EddydataApp-war/pages/student/acervo.jsf>

Acervo Virtual: Person 3.0 com 9.393 títulos, sendo destes, 20.117 da área de Enfermagem e/ou correlatas. Disponível em: <http://site.unifacef.com.br/institucional/biblioteca>

Minha Biblioteca: atualmente com 611 títulos, sendo destes, 332 da área de Computação.

1.2.5 Corpo Docente

A *nominata* e respectivos currículos dos docentes do Curso, em comento, encontram-se encartados nos autos.

1.2.5.1 Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

| Titulação | Nº | % |
|--------------|-----------|--------------|
| Mestres | 06 | 50,0 |
| Doutores | 06 | 50,0 |
| Total | 12 | 100,0 |

O corpo docente apresentado atende o disposto na Deliberação CEE 145/2016, que fixa normas para a admissão de docentes, para o exercício da docência nos cursos superiores vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo:

1.2.6 Corpo Técnico disponível para o Curso

| | |
|---------------------------------|----|
| Biblioteca | 06 |
| Centro Cirúrgico | 05 |
| Laboratório de Anatomia Humana | 05 |
| Laboratório de Biologia Celular | 05 |

| | |
|------------------------------------|----|
| Laboratório de Embriologia | 05 |
| Laboratório de Enfermagem | 05 |
| Laboratório de Fisiologia Humana | 05 |
| Laboratório de Histologia | 05 |
| Laboratório de Informática | 12 |
| Laboratório de Práticas Integradas | 05 |
| Instituto de Pesquisas | 03 |
| Setor de Estágios | 02 |

1.2.7 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos desde a Autorização

| Período | Vagas | Candidatos | Relação Candidato/Vaga |
|---------|-------|------------|------------------------|
| 2018 | 50 | 286 | 5,72 |
| 2019 | 50 | 323 | 6,46 |
| 2020 | 50 | 222 | 4,44 |

1.2.8 Demonstrativo de Alunos Matriculados no Curso desde a Autorização

| Período | Matriculados | | | Egressos |
|--------------|--------------|---------------|-------|----------|
| | Ingressantes | Demais Séries | Total | |
| 1º Sem /2018 | 39 | -- | 39 | -- |
| 2º Sem/ 2018 | -- | 31 | 31 | -- |
| 1º Sem/ 2019 | 33 | 29 | 62 | -- |
| 2º Sem/ 2019 | -- | 57 | 57 | -- |
| 1º Sem/ 2020 | 30 | 50 | 80 | -- |

1.2.9 Matriz Curricular

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem atende à Resolução CNE/CES 04/2009, que dispõe sobre a carga horária, prevendo um mínimo de 4.000 horas, e à Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

1.2.9.1 Resumo da Carga Horária

| Disciplinas | CH Hora-relógio |
|-------------------------------------|-----------------|
| Disciplinas Teóricas | 2.838 |
| Atividades Complementares | 204 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 160 |
| Estágio Curricular Supervisionado | 800 |
| Carga Horária Total do Curso | 4.002 |

1.2.10 Da Comissão de Especialistas – fls. 732 a 751

Os Especialistas realizaram a vista remota, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2021, e contaram com a participação dos gestores da Instituição de ensino, coordenadora de curso, servidores docentes e não docentes e estudantes do Curso de Bacharelado em Enfermagem. Analisaram os documentos constantes dos autos e elaboraram minucioso Relatório circunstanciado, e emitiram entendimento favorável ao reconhecimento do curso em comento.

1.2.11 Considerações Finais

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes autos, mormente sobre a Manifestação dos Especialistas que lançaram observações subjetivas, que deixo de acolher, porquanto desnecessárias ao mister da designação, porém acolho por se tratarem de objetivas as preocupações atinentes (i) ampliação do número de docentes enfermeiros considerando a manutenção das 50 vagas de ingresso anualmente oferecidas para a ampliação das atividades desenvolvidas pelos alunos aos usuários e pacientes nos cenários da prática em diferentes espaços, hospitalares, ambulatoriais, clínicas, empresas, prontos socorros, escolas municipais, entre outros, (ii) atualização das referências bibliográficas no Projeto Pedagógico do Curso, (iii) ampliação das oportunidades do desenvolvimento de atividades teórico-práticas dos alunos para maior aproximação dos alunos aos campos de estágio e a vivência direta com os pacientes e a (iv) revisão da Matriz Curricular para a inserção no currículo das atividades de Extensão, conheço do pedido e voto no sentido de pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Municipal de Franca, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo prazo de três anos.

2.2 Salieta-se que a manutenção do perfil definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais que pressupõe a formação generalista para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, exige boa integração com o sistema de saúde local.

2.3 A Interessada deverá observar a recomendação da Comissão de Especialistas, acolhida neste voto, com vista a novo ato autorizatório.

2.4 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 20 de julho de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 21 de julho de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 28 de julho de 2021.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

| | | | | | | |
|--------------------------|---|--------------------------------|---|---------|---|-----------|
| PARECER CEE 180/2021 | - | Publicado no DOE em 29/07/2021 | - | Seção I | - | Página 31 |
| Res. Seduc de 30/07/2021 | - | Publicada no DOE em 03/08/2021 | - | Seção I | - | Página 85 |
| Portaria CEE-GP 299/2021 | - | Publicada no DOE em 04/08/2021 | - | Seção I | - | Página 29 |